



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 49/2024

Protocolo 39486 Envio em 22/10/2024 15:31:36

AO PROJETO DE LEI Nº 030-2024

Autoria do Projeto: Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.792.300,00, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único. A Semana ora instituída será comemorada próximo ao dia 19 de novembro, data em que é celebrado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º O objetivo da Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, valorizando e incentivando o trabalho desenvolvido por elas em nosso município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

